**DECRETO Nº. 746, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Define ponto facultativo para as festividades de final do ano de 2015.

 A Prefeita em exercício, Maria Inês Dalla Costa, de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

 Considerando que os dias 24 e 31 de dezembro antecedem datas comemorativas, Natal e Ano Novo, DECRETA:

 Art. 1°- Nos dias 24 e 31 de dezembro fica decretado Ponto Facultativo.

 Parágrafo único: Haverá motorista de sobre aviso, na Secretaria Municipal de Saúde, Desenvolvimento Social, Habitação e Saneamento durante o período de recesso.

 Art. 2°- Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DA PREFEITA DE BOA VISTA DO CADEADO, 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

MARIA INÊS DALLA COSTA

PREFEITA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

Dionéia Cristina Froner

Sec. de Adm., Plan. e Fazenda